

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 14, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.336.895,69 (um milhão e trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

156	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	840.678,53
181	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	496.217,16
TOTAL			1.336.895,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 27101 -  
156 : SECRETARIA DE  
ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
18	541	393	2078	Descentralização da gestão ambiental	0300	F	Suplementação	4490	193	89.673,53

Meta Física  
Ajustada Neste Processo  
Gestão descentralizada  
(Unidade) 1,00

Descentralização

18	541	393	2078	da gestão 0400 ambiental	F	Suplementação 4490	193	279.547,00
Meta Ajustada Processo	Física Neste	Gestão descentralizada (Unidade)	3,00					
18	541	393	2078	Descentralização da gestão 0700 ambiental	F	Suplementação 4490	193	163.877,00
Meta Ajustada Processo	Física Neste	Gestão descentralizada (Unidade)	2,00					
18	541	393	2078	Descentralização da gestão 0800 ambiental	F	Suplementação 4490	193	42.930,00
Meta Ajustada Processo	Física Neste	Gestão descentralizada (Unidade)	1,00					
18	541	393	2078	Descentralização da gestão 1100 ambiental	F	Suplementação 4490	193	147.112,00
Meta Ajustada Processo	Física Neste	Gestão descentralizada (Unidade)	2,00					
18	541	393	2078	Descentralização da gestão 1200 ambiental	F	Suplementação 4490	193	117.539,00
Meta Ajustada Processo	Física Neste	Gestão descentralizada (Unidade)	2,00					
18	541	393	3118	Estruturação das unidades Regionais	F	Anulação 4490	193	414.044,83
Meta Ajustada Processo	Física Neste	Unidade estruturada (Unidade)	0,00					
18	541	393	3118	Estruturação das unidades Regionais	F	Anulação 4490	193	213.316,35
Meta Ajustada Processo	Física Neste	Unidade estruturada (Unidade)	0,00					

18	541	393	3118	Estruturação das unidades Regionais	0800	F	Anulação	4490	193	213.317,35
----	-----	-----	------	-------------------------------------	------	---	----------	------	-----	------------

Meta Física Unidade estruturada  
Ajustada Neste (Unidade) 0,00  
Processo

TOTAL DO PROCESSO 840.678,53

PROCESSO : 181  
ÓRGÃO :  
14101 -  
SECRETARIA  
DE ESTADO  
DE  
EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0600	F	Anulação	4490	193	496.217,16

Meta Física Ajustada Prédio educacional reformado  
Neste Processo 30,00  
(Unidade)

12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	0600	F	Suplementação	4490	193	496.217,16
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	-----	------------

Meta Física Ajustada Escola atendida  
Neste Processo 50,00  
(Unidade)

TOTAL DO PROCESSO 496.217,16

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consulte o Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0952b0d6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)